



PORTARIA SEMAD Nº 0481/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	02 <i>OK OK</i>
80.390-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	GARI	02 <i>OK OK</i>
10.096-X	DOMINGOS ANTONIO GABRIEL DA SILVA	GARI	02 <i>OK OK</i>
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	GARI	08 <i>OK OK</i>
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02 <i>OK OK</i>
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	17 <i>OK OK</i>
10.097-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA	MARGARIDA	01 <i>OK OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

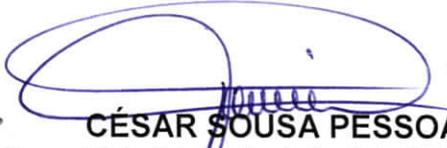
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16/12/2021

60.040-1
Funcionária

Tabira, 15 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração